DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.781 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor André Luiz Ramalho Ceciliano.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor André Luiz Ramalho Ceciliano, pela contribuição decisiva ao desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu.

2º Revogam-se as disposições em contrário.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 04 de maio de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 07.05.2022 – HORA H